

Renato Bettega, no TJ, é parte da genealogia paranaense

Marilena Wolf de Mello Braga, dona de memória ímpar do Paraná e sua gente, desde o século 20, manda a colaboração que segue sobre as raízes, vida e carreira do desembargador Renato Braga, que nesta quarta-feira, 1 de fevereiro, toma posse como presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. A jornalista está, na verdade, em parte dessas raízes exemplares da história do Paraná.

Marilena, que será personagem do volume 9 de meu livro "Vozes do Paraná", foi primeira mulher a fazer cobertura de temas políticos em caráter permanente num veículo de comunicação no Estado. Trabalhou anos no jornal O Estado do Paraná. Acompanhe:

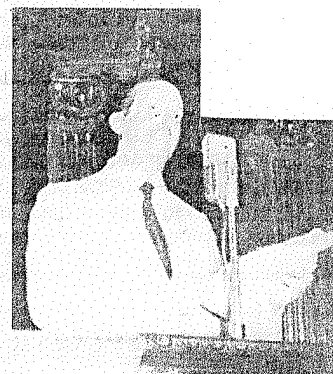
Aroldo Murá

RENATO BETTEGA, NO TJPR, É PARTE DE IMPORTANTE GENEALOGIA PARANAENSE

Marilena Wolff de Mello Braga é a primeira mulher a fazer cobertura jornalística da política paranaense, no O Estado do Paraná, faz parte de uma genealogia de notáveis do Paraná. Personagem do volume 9 de meu livro "Vozes do Paraná", é filha do senador Rubens de Mello Braga (1962-1970). Ela conta sobre seu parente, o desembargador Renato Braga Bettega que hoje assume a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, filho do médico pneumologista João Luiz Bettega e sobrinho do médico pediatra Homero de Mello Braga.



João Luiz Bettega, pneumologista



Rubens de Mello Braga, senador, pai de Marilena W. de Mello Braga

RAÍZES DE RENATO

Fatias de ciência, política, saúde pública, conhecimento acadêmico, arquitetura, literatura, vanguarda e bem comum, revisitam o Paraná com a posse do desembargador Renato Braga Bettega, nesta quarta-feira, dia 01 de fevereiro, na presidência do Tribunal de Justiça do Paraná. Renato é filho do médico João Luiz Bettega (1916-1996), formado pela UFPR em 1938, especialista em doenças pulmonares, autor de campanhas profiláticas para debelar a tuberculose, que flagelou a primeira metade do século XX. Em 1947 doutor João Luiz assumiu a direção geral do Sanatório Médico Cirúrgico do Portão, cargo que exerceu até 1968. Havia capacidade para 300 pessoas, e ali o médico foi pioneiro nas cirurgias pulmonares.

PNEUMOLOGIA

O Sanatório evoluiu para Hospital do Trabalhador, cujo auditório foi batizado com o nome de Dr. João Luiz Bettega, honrando suas pesquisas na cátedra que teve na UFPR, de Pneumologia, de onde se aposentou em 1981.

Para muitos seu nome não soar estranho, pois foi ele quem deu a oportunidade para o arquiteto Vilanova Artigas construir a casa na Rua da Paz, em Curitiba, hoje um ícone da arquitetura, tombada pelo Patrimônio Cultural. A casa, pronta em 1953, abrigou a família do médico por quase cinco décadas. Foi ali que o desembargador Renato passou infância e juventude.

LADO MATERNO

História do Paraná acompanha o Desembargador também pelo lado materno. Sua mãe, Rute, faleceu jovem e era irmã caçula do médico pediatra Homero de Mello Braga (autor de livros sobre puericultura e de crônicas cotidianas, publicadas pela Gazeta do Povo), e também do deputado federal e depois senador Rubens de Mello Braga.



Homero de Mello Braga: obra na UFPR

VACINA BCG

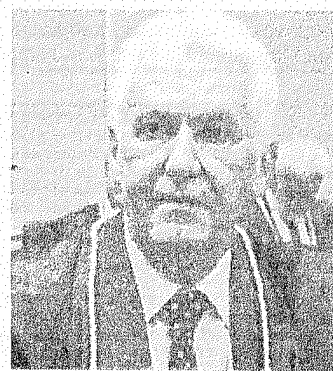
Homero foi um dos introdutores da vacina BCG no Paraná, pois na pediatria seu foco era combater a tuberculose infantil. Formado pela UFPR em 1929, é parte da instituição: foi um dos fundadores da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras e introdutor do Curso de Ciências Biológicas, onde ocupou as cátedras de Biologia Educacional e Geral. Livre docente de Pediatria, em 1969 tornou-se professor de Genética Humana. Aposentou-se em 1977, como professor emérito.

Poucos anos antes dera início à campanha de aleitamento materno, com a polémica entrevista que rendeu manchete: "Dê a seu filho uma mãe, não uma vaca", publicada em O Estado do Paraná. Faleceu em 1985.

SENADOR MELLO BRAGA

Rubens de Mello Braga, sindicalista, getulista, um dos fundadores da Frente Nacional do Trabalho, em 1937, e depois do Partido Trabalhista Brasileiro, em 1945, foi deputado federal constituinte de 1946, reeleito em 1950, passando a integrar o secretariado do governador Bento Munhoz da Rocha Netto como seu chefe da Casa Civil e, mais tarde, como titular da pasta da Agricultura.

O professor Homero e Bento eram



Renato Braga Bettega, novo presidente do TJ-PR

grandes amigos, e Rubens era o interlocutor de Getúlio Vargas, então presidente da República, no Paraná. Rubens foi, com Bento, receber Vargas quando de sua chegada para inaugurar o Centro Cívico, onde uma das obras é a que agora abriga o desembargador Renato: a sede do Tribunal de Justiça do Paraná. Estudos acadêmicos estranham como os médicos João Luiz Bettega e Homero de Mello Braga tivessem verbas para combater a peste da tuberculose. É que cunhado e irmãos trabalhavam unidos, com emendas federais que o parlamentar destinava a seu estado, para o bem comum. Mello Braga faleceu em 1979, tendo sido senador de 1962 a 1970, já na época da Ditadura.

Curitiba, avesso a lisonjas, espírito caloroso, o desembargador Renato Braga Bettega chega ao cargo máximo da Magistratura do Paraná aos 68 anos. Assume em uma época em que o Poder Judiciário foi alçado a uma evidência nunca vista. A partir deste dia primeiro ele dirá a que veio.

As observações acima são preciosidades que a jornalista Marilena Wolf de Mello Braga envia à coluna. O senador Rubens de Mello Braga, nome identificador do trabalhismo de Getúlio no Paraná, foi pai de Marilena, a primeira jornalista a trabalhar na cobertura de temas políticos num jornal paranaense, O Estado do Paraná.

01 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Bettega assume a presidência do TJ do Paraná

● Está marcada para hoje, às 17 horas, a solenidade de posse da presidência do Tribunal de Justiça do Paraná. Em novembro, o desembargador Renato Braga Bettega foi eleito para o mandato de dois anos, para administrar um orçamento de R\$ 2 bilhões. Ele ocupava o cargo de

1º vice-presidente e é magistrado há 36 anos. Durante o período eleitoral, prometeu fazer "uma administração participativa, integrada e eficiente com implantação de um sistema de gestão de pessoas por competências". Disse também que faria esforços para manter as "conquistas orçamentárias", prestar um serviço eficiente aos jurisdicionados e valorizar magistrados, servidores e aposentados. Também serão empossados hoje os demais membros da mesa diretiva do TJ — Arquelau Araújo Ribas na 1ª vice-presidência, Lídia Matiko Maejima na 2ª vice-presidência, Rogério Luis Nielsen Kanayama na corregedoria-geral de Justiça, Mario Helton Jorge na corregedoria e Lenice Bodstein na ouvidoria-geral.

Daniel Castellano/Gazeta do Povo



01 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Fachin pede para
trocar de turma no
STF e se habilita a
relatar a Lava Jato

Fachin declara interesse de mudar para turma do STF que julga Lava Jato

José Cruz/Agência Brasil

Expectativa é de que
sorteio de relatoria
ocorra ainda nesta
semana

BRASÍLIA
Agência O Globo

● Por meio de sua assessoria, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), informou que vai se colocar à disposição da Corte para mudar da Primeira para a Segunda Turma, caso nenhum outro ministro demonstre interesse. Se ele for mesmo transferido, entrará no colegiado responsável pelo julgamento da Lava Jato e poderá ser sorteado o próximo relator dos processos. A expectativa é de que a presidente do tribunal, ministra Cármen Lúcia, determine o sorteio da relatoria entre os integrantes da Segunda Turma ainda nesta semana.

Como Fachin é o ministro que tomou posse no STF mais recentemente, os outros integrantes da Segunda Turma têm prioridade na transferência. Assim, Cármen Lúcia



Fachin (à dir.) ao lado de Teori Zavascki, morto no último dia 19.

terá que perguntar se eles concordam com a mudança antes de efetivá-la. Ao menos dois dos quatro ministros da Primeira Turma ainda não tinham sido ouvidos no início do dia ontem.

O ministro Teori Zavascki, morto em um acidente de avião no último dia 19, era o relator da Lava Jato e integrava a Segunda Turma. Também estão no colegiado Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski.

Hoje, existem no tribunal 40 inquéritos e três ações penais da Lava Jato. Os números

vão crescer depois que forem abertos novos inquéritos decorrentes da “delação-bomba” da Odebrecht. O próximo relator da Lava Jato vai ditar o ritmo do andamento dos processos. O estilo do ministro vai definir o ritmo da tramitação de processos.

O novo relator terá de decidir também se colocará no gabinete os dois juízes auxiliares de Teori que cuidavam da Lava Jato. Eles eram responsáveis por ler todos os depoimentos das delações premiadas e são os que mais conhecem os processos da Lava Jato no STF.

Réus na linha sucessória

A sociedade acordou para o dano causado ao país quando figuras sem a menor qualificação ocupam os mais altos postos da República. É natural que os brasileiros apoiem iniciativas que, dentro dos marcos institucionais, colaborem para limpar o cenário. É nesse contexto que se vê o julgamento, que será retomado agora pelo Supremo Tribunal Federal, de uma ação sobre a possibilidade de um réu integrar a linha sucessória da Presidência da República. A Rede Sustentabilidade, autora da ação, visava o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, mas atingiu Renan Calheiros, presidente do Senado e investigado pela Lava Jato, no episódio da liminar do ministro Marco Aurélio Mello, em dezembro.

A tese da Rede se baseia no artigo 86 da Constituição, que determina o afastamento do presidente da República “nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal; nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal”. Ora, se um presidente tornado réu é afastado do cargo, quem já responde a processo não poderia nem sequer assumi-lo, mesmo que temporariamente. Mas a conclusão não é automática, pois o parágrafo 4.º do mesmo artigo 86 afirma que “o presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”; ele só pode ser afastado por atos ligados à função presidencial. Mas, se um eventual substituto se torna réu por atos cometidos como presidente da Câmara, do Senado ou do Supremo, ou em qualquer outra circunstância, não seriam esses atos “estranhos ao exercício” das funções de presidente da República?

Além disso, a aceitação de uma denúncia é uma etapa protocolar de um processo; não representa um pré-julgamento, nem uma pré-condenação. Ela embute uma avaliação de mérito mínima: se há elementos suficientes para que a pessoa seja levada a

juízo, mas não vai além disso. É verdade que a Constituição prevê o afastamento do presidente da República quando a Câmara vota a admissibilidade de um processo contra ele, e esse afastamento é uma medida administrativa que não viola a presunção de inocência consagrada pela própria Constituição. Mas o que a Rede pretende vai além disso: seria a ampliação indiscriminada de uma sanção. Sendo Calheiros quem é, não era difícil apoiar sua remoção da linha sucessória, mas não podemos nos guiar por casuísmos. Se ontem tínhamos Cunha e hoje temos Calheiros, amanhã podemos ter um político honesto cuja carreira poderia ser prejudicada por agentes públicos mal-intencionados.

De qualquer modo, a tese proposta pela Rede deve prosperar — ela já tem a adesão da maioria do STF. Ainda assim, restará a questão: o eventual réu ficaria impedido apenas de substituir o presidente da República, ou ele nem mesmo poderia presidir a Câmara, o Senado ou o Supremo? Por ocasião do julgamento, no pleno do STF, da liminar contra Calheiros, já defendemos que impedir alguém de ser presidente da Câmara ou do Senado por responder a processo seria subordinar a essência do cargo às funções acessórias que ele traz consigo. O resultado daquele julgamento indica que esse entendimento pode prevalecer. Se assim for, o STF precisará ser bem detalhado em sua decisão, limitando a restrição à possibilidade de substituir o presidente da República, sem efeitos sobre o exercício do cargo de presidente do Senado, da Câmara ou do Supremo. Na situação em que alguém que responde a processo estivesse na posição de assumir a Presidência, essa pessoa simplesmente “passaria a vez” ao próximo na linha sucessória. Ir além disso seria atropelar regimentos e fazer acréscimos à Constituição, em vez de interpretá-la.

Mas existe uma maneira ainda mais simples de evitar esse tipo de controvérsia. Senado e Câmara elegerão seus presidentes nos próximos dias: se os parlamentares buscassem exemplos de conduta ilibada para liderá-los, não teríamos crises institucionais como a de dezembro e não perderíamos tempo no parlamento e na corte suprema com tais discussões. Mas senadores e deputados estarão dispostos a escolher os melhores, e não os “mais convenientes”, dentre eles?

01 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Senado vai manter "dinastia Lava Jato"

NOVO LÍDER DO PMDB

Na mesma reunião em que indicou Eunício como candidato, o PMDB anunciou Renan Calheiros (AL) como o novo líder do partido no Senado. Em entrevista durante o recesso, Renan ressaltou que ao descer da cadeira de comando do Senado, iria vestir o figurino de "apagador de incêndios" do governo na Casa. No Planalto, ele é considerado o "novo Sarney", capaz de dialogar tanto com integrantes da base aliada quanto da oposição.

Provável sucessor de Renan no comando da Casa, senador Eunício Oliveira é citado em delações do petrolão. Eleição da Mesa Diretora acontece hoje

| Kelli Kadanus, com agências

● O PMDB oficializou ontem, por aclamação, a candidatura do senador Eunício Oliveira (CE), de 64 anos, ao comando do Senado Federal. A eleição da nova Mesa Diretora está marcada para ocorrer hoje, às 16 horas. Tradicionalmente, a presidência é ocupada por um membro do partido com a maior bancada da Casa. Isso torna a vitória de Eunício praticamente certa, já que o PMDB tem o maior número de senadores.

Assim como o atual presidente Renan Calheiros (PMDB-AL), o senador cearense é citado em depoimentos de delatores da Operação Lava Jato como beneficiário de propinas pagas pela Odebrecht. Segundo depoimentos do ex-diretor da Odebrecht Claudio Melo Filho, que vazaram em dezembro, mas foram homologados na última segunda-feira pelo

Supremo Tribunal Federal (STF), Eunício tinha o apelido de "Índio" na lista de subornos da empreiteira.

Melo Filho afirma que houve pagamento de mais de R\$ 2 milhões ao senador para beneficiar a Odebrecht na aprovação de uma medida provisória que permitiu à empresa economizar recursos no pagamento de impostos. Não há, porém, nenhuma acusação formal da Lava Jato contra ele no momento.

Eunício Oliveira tomou posse como senador em 2011, depois de três mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados. É o líder do PMDB no Senado desde 2013, ano em que o colega Renan voltou ao comando da Casa depois de seis anos. Eunício também foi tesoureiro do Diretório Nacional do PMDB entre 2001 e 2002 e em 2010.

Aliado do governo

Entre 2004 e 2005, foi ministro das Comunicações do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em sua biografia, disponível no site oficial do senador, Eunício afirma ter sido aliado do governo Lula e um dos "responsáveis pela expressiva vitória da presidente eleita, Dilma Rousseff, no Ceará". Apesar disso, em 2016, votou a favor do impeachment de Dilma no Senado. Teve ainda participação

fundamental na aprovação de reformas propostas pelo presidente Michel Temer (PMDB) no Congresso, assumindo o cargo de relator da PEC do Teto de Gastos no Senado.

Segundo levantamento do jornal *O Estado de S. Paulo*, o alinhamento com os governos petistas teria rendido dividendos ao senador. O patrimônio de Eunício quase triplicou entre 2010 e 2014, passando de R\$ 36,7 milhões para R\$ 99 milhões, graças a contratos de suas empresas com a União.

Outras citações

No âmbito da Lava Jato, o senador do Ceará também foi citado na delação do ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT). Segundo o delator, empresas de Eunício "prestavam e ainda prestam serviços terceirizados à Petrobras e a vários ministérios, através de contratos milionários".

Em 2011, a empresa Manchester, da qual o senador era sócio, foi acusada de fraudar uma concorrência no valor de R\$ 300 milhões com a Petrobras e de receber R\$ 57 milhões da estatal em contratos sem licitação.

O Tribunal de Contas da União chegou a abrir processo para investigar o caso, mas considerou improcedente a representação do Ministério Público em 2014.

01 FEV 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

'Constrangido', Requião tenta se candidatar

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

● Isolado dentro da bancada do PMDB no Senado, o paranaense Roberto Requião tentou viabilizar a própria candidatura à presidência da Casa com apoio de senadores do PT. À **Gazeta do Povo**, ele admitiu ter “conversado com companheiros” e disse que o desejo de se candidatar surgiu de um “profundo constrangimento” com o favoritismo em torno de um nome — Eunício Oliveira (PMDB-CE) — que “daqui a dez dias pode perder a cadeira”.

Segundo Requião, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, acertou ao homologar os acordos de colaboração premiada das 77 pessoas ligadas à Odebrecht, mas errou ao não quebrar o sigilo do conteúdo dos depoimentos. Eunício já foi citado em delações da empreiteira. “A falta de informação pode fazer com que os eleitos no Senado e na Câmara dos Deputados depois sejam alvos de processo por parte do STF, deixando o Congresso Nacional em uma situação muito ruim. Precisávamos de transparência”, argumentou.

O STF deve concluir hoje o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 402, proibindo a permanência de um nome na linha sucessória

da presidência da República que seja réu em ação penal. Formalmente, contudo, ainda não há investigação aberta contra Eunício.

Para o paranaense, é preocupante o fato de a maioria dos senadores respaldar a candidatura do colega do Ceará, que também é o nome do Planalto. “O Senado parece que vive à margem, como Alice no País das Maravilhas. O governo federal domina o Senado. A bancada do PMDB fica debatendo cargos, questões pessoais. Não é uma decisão programática e ideológica [candidatura de Eunício].”

01 FEV 2017

GAZETA DO POVO

PGR vai abrir inquérito para investigar Aécio

| *Estadão Conteúdo*

● Após a homologação da superdelação da Odebrecht, a Procuradoria-Geral da República (PGR) vai abrir novo inquérito para investigar o senador Aécio Neves (PSDB).

A informação foi revelada com exclusividade pelo site *Buzzfeed*. O tucano vai ser investigado por suspeita de recebimento de valores supostamente desviados das obras da Cidade Administrativa em sua gestão no governo de Minas (2003/2010). O empreendimento foi orçado em R\$ 500 milhões, mas teria alcançado a cifra de cerca de R\$ 2 bilhões.

Segundo o *Buzzfeed*, a PGR vai pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) autorização para abrir o inquérito. Na condição de senador, Aécio tem foro privilegiado perante a Corte máxima.

O tucano teria recebido dinheiro de empreiteiras contratadas para a construção da Cidade Administrativa, entre elas a Odebrecht, OAS e Andrade Gutierrez, todas citadas no esquema de cartelização e propinas instalado na Petrobras entre 2004 a 2014 e desmascarado pela Operação Lava Jato.



Tucano foi governador de MG.

OUTRO LADO

Procurada, a assessoria de Aécio disse que não ia se manifestar e encaminhou uma nota escrita pelo PSDB de MG, que "rechaça" as acusações e diz que nunca houve orçamento de R\$ 500 milhões — a cifra seria uma estimativa. "[O partido informa] também que o valor licitado da obra foi de R\$ 949.371.880,50. O PSDB MG contesta insinuação de irregularidade e informa que o edital da licitação foi previamente apresentado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas e todos os procedimentos foram acompanhados e auditados por empresa externa ao Estado".

COLUNA DO LEITOR

Delações

A presidente do STF decidiu homologar as 77 delações da Odebrecht, mas deixou de dar publicidade aos conteúdos. Nos próximos dias teremos eleições para o comando da Câmara e do Senado. Os parlamentares poderão escolher alguém com ficha suja. O país clama por seriedade e transparência. Algum conteúdo dessas delações já vazou, mas o país precisa conhecer o restante. É urgente!

Wilson Ronaldo de Oliveira

01 FEV 2017

GAZETA DO POVO

● FIM DAS FÉRIAS

Se repetir início de 2016, volta de Moro deve agitar Lava Jato

Kelli Kadanus

● O juiz federal Sergio Moro voltou ao trabalho na Justiça Federal nesta segunda-feira (30) depois de emendar as férias com o recesso de final de ano do Judiciário. Se repetir o ritmo de trabalho de 2016, é de se esperar um começo de ano movimentado na Operação Lava Jato em Curitiba.

Ao voltar das férias, em 2016, Moro autorizou a primeira operação do ano já em janeiro. Seis pessoas foram presas na Operação Triplo X no dia 27.

A Operação Acarajé, que prendeu os marqueteiros João Santana e Monica Moura, foi deflagrada em menos de um mês, no dia 22 de fevereiro. Dez dias depois, Moro autorizava a condução coercitiva do ex-presidente Lula. O ritmo continuou frenético até maio, com pelo menos duas operações por mês.

A primeira sentença também não demorou a sair. No dia 1.º de fevereiro, o juiz condenou o ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada a 12 anos de prisão. Também foram condenados Eduardo Musa, João Augusto Henriques e Hamylton Padilha Junior.

Moro chegou a trabalhar inclusive durante as férias. Uma semana antes de voltar ao trabalho, ele passou pela Justiça Federal para resolver urgências. Em um dos despachos, autorizou a ida do empresário José Carlos Bumlai, amigo de Lula, ao hospital.

Moro chegou a dizer em 2016 que pretendia encerrar sua participação na Lava Jato até dezembro de 2016. Não foi possível concluir os processos, e a operação deve seguir firme em 2017, com a previsão de dobrar de tamanho depois da homologação das delações da Odebrecht nesta segunda-feira (30).

Aniele Nascimento/Gazeta do Povo



Juiz voltou de férias na segunda.

01 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Justiça veta nova regra para distribuir aulas

Em decisão liminar, juiz considerou ilegal o critério da presença do professor em sala de aula – descontadas as licenças – para distribuição de aulas remanescentes

| Laura Beal Bordin

● Em decisão liminar, a Justiça suspendeu três artigos da Resolução 113/2017 da Secretaria de Estado da Educação (Seed), que tem sido motivo de tensão entre o governo do Paraná e os professores do estado. Os artigos falam exclusivamente sobre os novos critérios que seriam adotados pela Seed para a distribuição de aulas remanescentes entre os professores efetivos. Cabe recurso da decisão.

De acordo com a resolução, professores com maior número de dias em exercício da sala de aula nos últimos cinco anos teriam prioridade para lecionar as aulas remanescentes. Ou seja, os



Protesto de professores na Seed, na semana passada.

RECURSO

Por meio da assessoria de imprensa, a Secretaria de Estado da Casa Civil afirmou que o governo do Paraná vai recorrer da decisão. Ainda de acordo com a pasta, o governo realizou uma série de estudos técnicos em que a resolução foi baseada.

profissionais que estiveram afastados de suas funções por qualquer tipo de licença nesse período — com exceção de licença maternidade, adoção ou férias — ficariam atrás na classificação.

Para a APP-Sindicato, a

resolução pune os profissionais que utilizaram as licenças previstas em lei. Para o governo do estado, essa seria uma forma de premiar os professores mais assíduos.

O juiz Guilherme de Pádua Rezende, da 4.^a Vara da Fazenda Pública, considerou que a resolução vai contra a própria lei estadual que garante as licenças e deferiu o pedido de suspensão feito pela APP.

O sindicato ainda aguarda a decisão sobre outros dois pedidos judiciais — o que questiona o ajuste da hora-atividade e a contratação de professores via PSS — Processo Seletivo Simplificado.

01 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF retoma trabalhos com indefinição sobre substituto

Relatoria da Lava Jato, que era de Teori, pode ser decidida nesta quarta

Edson Fachin é cotado para mudar de turma na corte, o que permite assumir a titularidade de casos da operação

VALDO CRUZ
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) retoma nesta quarta (1º) os trabalhos do Judiciário em sessão de homenagem ao ministro Teori Zavascki, quando pode ser definido o seu substituto na relatoria da Lava Jato e julgada ação sobre a linha sucessória do presidente da República.

Na sessão, a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, deve acertar o formato do sorteio do novo relator, depois da morte de Teori no dia 19 em acidente aéreo.

Sua preferência é por fazer o sorteio entre os integrantes da Segunda Turma, por ser esta a responsável pela Lava Jato. Alguns colegas dela, porém, devem sugerir que o sorteio seja entre todos os ministros do plenário. Apenas Cármen Lúcia não participa.

As duas saídas são regimentais. Os defensores do sorteio no plenário alegam que isto aumenta as possibilidades de impessoalidade na definição do novo relator.

Se a definição ficar apenas na Segunda Turma, o sorteio pode ser entre os quatro atuais magistrados (Celso de Mello, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski) ou incluir o quinto integrante, um ministro que migraria da Primeira Turma para completar o quadro.

Cármen Lúcia cogitou convocar uma reunião administrativa antes da sessão do plenário do STF, mas, após conversar com ministros, decidiu que o encontro deve ser informal que definirá o sorteio.

O nome de Edson Fachin é citado nos bastidores do Supremo como o mais cotado para migrar para Segunda Turma, que cuida dos processos da Lava Jato. Ele poderia fazer a mudança caso os outros magistrados rejeitassem a ideia — Fachin é o mais novo da corte e a regra segue ordem de antiguidade.

Se mudar de turma, Fachin não herda os processos da Lava Jato automaticamente, mas participa de sorteio da relatoria — e, assim como os outros, tem 20% de chance de virar o relator.

Até a noite de terça (31), ele não havia oficializado o plano de mudança. No seu gabinete, a informação era de que o ministro nem sequer estava em Brasília.

Para formalizar a mudança, ele deve entregar um ofício à presidente, assim como fez Dias Toffoli em 2015, quando pediu para migrar.

No mesmo dia, o STF retomará o julgamento do processo para definir se réu pode ocupar cargos na linha sucessória da Presidência da República, o que pode atingir os futuros presidentes da Câmara e do Senado.

CONTINUA

01 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



O ministro Edson Fachin, que pode mudar de turma no STF

Sorteio é feito por meio de sistema eletrônico

O sorteio do novo relator dos processos da Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal) será feito por meio eletrônico em um software criado no tribunal.

Os casos são inseridos manualmente por uma equipe de servidores.

Um algoritmo calcula quem são os ministros que podem ser sorteados para evitar que um magistrado tenha muito mais processos que os demais colegas.

Assim, a distribuição usa uma fórmula matemática, e não um sorteio aleatório.

REGIMENTO

O regimento interno do STF permite a interpretação de que a 2ª Turma, onde atuava Teori Zavascki, que era o relator da Lava Jato, deve herdar as investigações do caso.

Mas esse tipo de decisão, de sortear um caso entre apenas alguns ministros, não é algo recorrente no tribunal.

A norma da casa diz que a distribuição da relatoria é “feita por sorteio, mediante sistema informatizado, acionado automaticamente, em horários predeterminados, em cada classe de processo, ressalvadas as exceções previstas neste regimento”.

O regimento diz ainda que “o sistema informatizado de distribuição automática e aleatória de processos é público, e seus dados são acessíveis aos interessados”.

01 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

O editorial "Regalias judiciárias" é exemplo de que dados podem ser usados para justificar fatos, comparando despesas do Judiciário com investimentos em rodovias! De tão ilógicas as premissas, é impossível extrair qualquer conclusão aceitável. Soa estranho esses temas serem repetidos num momento de grande importância histórica, quando corruptos e corruptores estão sendo levados ao banco dos réus, revelando um escândalo de proporções inimagináveis. Coincidência ou não, são os juízes a pedra angular desse movimento que está tentando levar o Brasil a outro patamar de cidadania.

OSCAR DE LIMA JUNIOR, presidente da Apamagis
(Associação Paulista de Magistrados)
(São Paulo, SP)

01 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministro atuou contra 'padrinhos' em decisão no STJ

Luis Felipe Salomão está entre os cotados para assumir a vaga de Teori Zavascki no Supremo Tribunal Federal

Relator dos processos da Lava Jato na corte, em 2015 Salomão determinou a quebra de sigilo de Cabral e Pezão

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Luis Felipe Salomão foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2008, com o apoio do então governador do Rio, Sérgio Cabral (PMDB).

Depois da posse, Salomão agradeceu esse apoio em cerimônia pública. A escolha também foi comemorada pelo sucessor de Cabral, o peemedebista Luiz Fernando Pezão.

Relator dos processos da Operação Lava Jato no STJ, em 2015 Salomão determinou a quebra de sigilo telefônico de Cabral, de Pezão e de Regis Fichtner, o ex-chefe da Casa Civil de Cabral.

Os três são velhos conhecidos de Salomão, mas o ministro sempre disse que não mantém com eles amizade.

Um dos nomes do STJ cotados para a cadeira de Teori Zavascki, Salomão nasceu na Bahia e fez carreira jurídica e acadêmica no Rio. Foi promotor de Justiça em São Paulo, juiz de direito, juiz eleitoral e desembargador do Tribunal de Justiça do Rio.

Projetou-se ao dirigir entidades de classe da magistratura, onde ganhou prestígio. Colegas dizem que sua trajetória sempre foi focada no objetivo de chegar ao STF.

É autor de extensa obra jurídica. Orgulha-se de ter coordenado a comissão de juristas que elaborou os anteprojetos das leis de mediação e arbitragem. Foi autor de proposta para estabelecer sanções ao ministro que não apresentasse voto no prazo regimental.

Foi relator de inúmeros casos de grande repercussão na área do direito do consumidor. Proferiu voto de desempate reconhecendo que a união entre pessoas do mesmo sexo seja analisada sob o prisma do Direito de Família.

Determinou a aplicação preventiva da Lei Maria da Penha em ação cível. E afastou o direito a foro privilegiado em ação de improbidade administrativa.

Fez périplo proferindo palestras sobre o novo Código de Processo Civil, em entidades públicas e privadas, tendo recebido remuneração acima da média da cobrada por magistrados.

Salomão não é especialista em Direito Penal (Teori Zavascki e Joaquim Barbosa também não eram). Acumulou experiência como advogado, promotor de Justiça e juiz

em varas criminais. Ele se define como juiz de carreira, sem envolvimento partidário.

Quando todos os processos da Lava Jato ainda tramitavam no Paraná, decidiu que o caso de Roseana Sarney (PMDB), ex-governadora do Maranhão, suspeita de ter recebido propina de Alberto Youssef, deveria correr na justiça estadual.

Votou condicionando a abertura de ação penal contra o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), à prévia autorização da Assembleia Legislativa. O governador foi denunciado sob acusação de corrupção. Salomão alegou que sua posição foi técnica, pois entendeu que a Constituição exige esta autorização prévia.

"Nunca recebemos uma autorização de Assembleia Legislativa. Defendo que o STJ deixe de ser uma casa de repouso para processos criminais de governadores", protestou o relator, ministro Herman Benjamin.

CONTINUA

01FEV2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



O juiz Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça

RAIO-X

Nome

Luis Felipe Salomão

Idade

53

Formação

Bacharel em direito pela UFRJ e especialista em direito comercial pela UFRJ

Cargo atual

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Origem

Foi promotor de Justiça em São Paulo, juiz de direito e desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

01 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Efeito colateral

A tentativa de Michel Temer de não melindrar a presidente do STF, Cármen Lúcia, na escolha do sucessor de Teori Zavascki já é questionada no tribunal. Ao optar por fazer sua indicação só depois da definição do novo relator da Lava Jato, o presidente acabou por criar uma “cilada” para a ministra, que demonstrou estar próxima do “limite do esgotamento”, observam pessoas envolvidas nas negociações. Cármen dedicou os últimos dias à costura de um consenso em torno da operação.

Abençoado seja Presidente da CNBB, o cardeal Sérgio da Rocha enviou carta a Temer recomendando a indicação de Ives Gandra Martins Filho para o STF. Os arcebispos dom Odilo Scherer e dom Orani Tempesta também manifestaram apoio ao jurista.

Em nome da fé No texto, Rocha diz que “a população brasileira, majoritariamente cristã”, encontrará em Gandra Filho “um referencial seguro para a interpretação e a aplicação da Constituição, assegurando os direitos fundamentais da pessoa humana”.

Estoy aquí Alexandre de Moraes segue “firme no páreo” para a vaga na corte, diz um aliado próximo de Temer.

MÔNICA BERGAMO

GRADE QUENTE

Eduardo Cunha está inquieto na prisão. O ex-presidente da Câmara dos Deputados teme que a onda de rebeliões em presídios chegue ao Paraná, onde está detido.

PEITO ABERTO

Cunha acredita que ele e os demais presos da Operação Lava Jato que estão no Complexo Médico-Penal, em Pinhais, como José Dirceu, correm sério risco em caso de motim no presídio.

TÔ SÓ ESPERANDO

O ex-parlamentar está ansioso também com o julgamento de seu caso no STF (Supremo Tribunal Federal). Agitado, demonstra a outros presos que tem grande esperança de ser solto. Deixa a impressão de que, se isso não ocorrer, se considerará definitivamente abandonado pelo universo político e poderá enfim aderir à delação.

EM MOVIMENTO

O ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, se encontrou no shopping Iguatemi no fim de semana com José Yunes, advogado, ex-assessor e um dos melhores amigos do presidente Michel Temer. Ele é um dos candidatos ao STF que mais têm se movimentado em busca de apoio para o cargo, com o qual sonha há vários anos.

01 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Pai vai a júri sob acusação de encomendar a morte da filha

Publicitária sobreviveu após levar três tiros; empresário nega

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Ao longo de seus 37 anos, a publicitária Renata Guimarães Archilla só viu o pai, o empresário Renato Garembeck Archilla, 58, em situações judiciais, como quando teve a paternidade reconhecida pela Justiça na infância em um exame de DNA.

Nesta quarta (1º), os dois se encontram novamente, no 1º Tribunal de Júri do Fórum da Barra Funda, onde ela espera que ele seja condenado pela encomenda da morte de sua única herdeira. A vítima nega que tenha interesse na herança e diz se sentir rejeitada “desde o nascimento”.

O Ministério Público acusa o pai de Renata e o avô dela, Nicolau, também empresário e morto no ano passado, de planejarem o assassinato para que ela não tivesse direito

a herança da família paterna.

Em 2001, Renata estava no trânsito, no Morumbi, quando foi surpreendida por um homem armado, fantasiado de Papai Noel e que disparou contra ela. Dois tiros atingiram o rosto e um o braço. Um dos projéteis entrou pela bochecha e destruiu a arcada dentária de Renata, que passou por oito cirurgias.

O autor dos disparos, de acordo com a Polícia Civil e o Ministério Público, foi o ex-policial militar José Benedito da Silva. No dia do crime, ele usou a fantasia para não ser reconhecido. Após disparar contra Renata, ele retirou a fantasia e a jogou na rua. Expulso da PM em 2006, Silva já cumpriu os 13 anos e quatro meses de prisão e nunca entregou os mandantes. A Polícia Civil e o Ministério Público constataram que ele tra-

balhava como segurança em um haras de Nicolau, em Sorocaba, no interior de SP.

A acusação contra Renato também tem como base o telefone fixo do haras da família que o ex-policial tinha anotado em sua agenda. A vítima também fez o reconhecimento do atirador junto à Corregedoria da PM.

A publicitária ainda tem uma bala alojada na coluna cervical. Ela disse à **Folha** que “nunca brigou por herança” e que pretende “virar uma página da vida e viver feliz”.

A defesa do empresário nega a participação dele no crime. “Não existe nenhuma prova de ligação entre o suposto autor dos disparos e o Renato”, diz o advogado Rodrigo Senzi Ribeiro de Mendonça, que acredita que seu cliente será absolvido pelos jurados. (RAFAEL ITALIANI)

01 FEV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

STF. Substituto de Teori Zavascki deverá ser conhecido hoje antes da sessão de abertura do Judiciário; ministro Edson Fachin pede transferência da Primeira Turma para o colegiado

Sorteio na Segunda Turma define relator da Lava Jato

Rafael Moraes Moura
Breno Pires
Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O novo relator dos processos da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), que vai substituir o ministro Teori Zavascki – morto em um desastre aéreo no mês passado –, será conhecido hoje, depois da realização de um sorteio eletrônico entre os magistrados que integram a Segunda Turma da Corte. O colegiado poderá contar com o ministro Edson Fachin, que na noite de ontem se colocou à disposição para a transferência da Primeira Turma para a Segunda Turma.

A primeira sessão plenária do STF neste ano, na abertura do ano Judiciário de 2017, será marcada por uma homenagem a Teori. Pela manhã, antes do início da sessão, a presidente da Corte, Cármen Lúcia, deve fazer um encontro informal com os ministros para discutir novamente o assunto antes da sessão. Ao longo dos últimos dias, a ministra conversou com colegas do Supremo para encontrar a melhor fórmula para a definição de quem vai assumir a relatoria dos processos da Lava Jato.

Segundo o Estado apurou, interlocutores de Cármen Lúcia estão convencidos de que o sorteio entre os integrantes da Segunda Turma é a melhor maneira de escolher o relator. Atualmente o colegiado é formado pelos ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Gilmar Mendes.

Transferência. O gabinete de Fachin informou que o ministro desembarcou na noite de ontem em Brasília e iria “se colocar ao dispor do Tribunal para possível transferência à Segunda Turma, caso não haja manifestação de interesse por parte de integrante mais antigo”.

Anteontem, Cármen Lúcia homologou as delações de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht, atendendo a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que havia solicitado urgência na análise das delações da empreiteira.

A definição do novo relator seria mais um sinal à opinião pública de que a morte de Teori não vai provocar atraso nas investigações da Lava Jato.

A escolha interna também abre caminho para o presidente Michel Temer anunciar publicamente quem vai indicar para assumir a vaga de Teori no STF.

Temer preferiu aguardar a definição do novo relator para nomear o 11.º integrante do Supremo na vaga aberta por Teori.

A expectativa no tribunal é a de que o novo relator da Lava Jato seja definido antes mesmo da sessão de hoje do STF. O sorteio eletrônico será feito por um software em uma sala em edifício anexo à sede da Corte (mais informações nesta página).

Pauta. O Supremo Tribunal Federal retoma hoje o julgamento de uma ação ajuizada pela Rede Sustentabilidade que discute se réus podem fazer parte da linha sucessória da Presidência da República. Responsável por definir a pauta das sessões, a ministra Cármen Lúcia alterou os processos previstos para julgamento depois da morte de Teori. Era dele a relatoria de oito dos dez processos previstos inicialmente para serem analisados pelo plenário nesta primeira sessão do ano.

CONTINUA

01FEV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

COMPOSIÇÃO

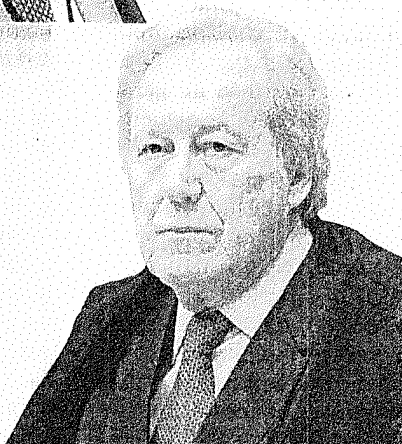
● Os candidatos para assumir a relatoria da Operação Lava Jato no Supremo

Gilmar Mendes
Ministro foi indicado para o Supremo em 2002 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. É também presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



Dias Toffoli
Foi indicado pelo então presidente Lula para uma vaga no Supremo em 2009. Antes de ingressar na Corte, era titular da Advocacia-Geral da União no governo do petista.

Ricardo Lewandowski
Foi indicado para o Supremo em 2006 por Lula. Foi revisor do mensalão e, como presidente do STF, coordenou o impeachment de Dilma no Senado.



CONTINUAÇÃO

O julgamento da ação da Rede Sustentabilidade foi interrompido depois do pedido de vista do ministro Dias Toffoli, que liberou o processo no dia 19 de dezembro, último dia de trabalho antes do recesso do Judiciário. Foi com base nessa ação que o ministro Marco Aurélio Mello concedeu a medida cautelar que afastou o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, em dezembro, quatro dias após o peemedebista se tornar réu por crime de peculato. O senador se recusou a cumprir a determinação judicial.

O caso foi levado ao plenário do Supremo, que rejeitou a liminar, mas proibiu o senador de ocupar a Presidência da República em caso de ausência de Temer – Renan é o segundo na linha sucessória e hoje deixa o comando da Casa

CONTINUA

01 FEV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

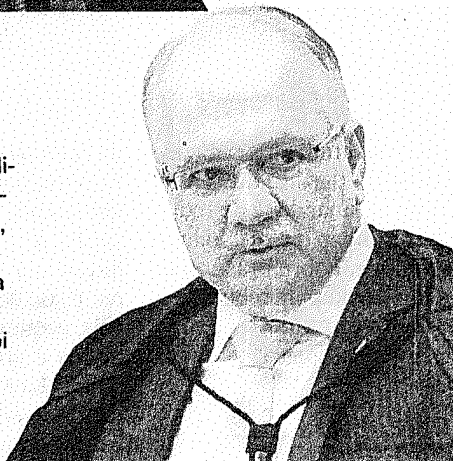


Celso de Mello

O decano da Corte foi indicado para o Supremo em 1989, pelo então presidente José Sarney.

Edson Fachin

O ministro foi uma indicação de Dilma Rousseff em abril de 2015, para a vaga aberta após a aposentadoria do ex-ministro Joaquim Barbosa, que foi relator do mensalão.



Definição de novo relator será feita por meio de software

● O sorteio eletrônico para definir o novo relator dos processos da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF) será feito por um software responsável por distribuir os casos que chegam ao tribunal. Um funcionário da Secretaria Judiciária da Corte será responsável por acionar o sistema. O resultado é instantâneo e a expectativa é de que o nome seja anunciado publicamente logo depois. O mecanismo, segundo auxiliares do STF, tem o objetivo de garantir imprevisibilidade e lisura na distribuição de qualquer processo. No sorteio, todos os ministros terão a mesma probabilidade de assumir a relatoria da Lava Jato. A redistribuição será feita em uma sala da secretaria com acesso restrito a servidores e trava eletrônica nas portas. /R.M.M

Parábola das garças ou entre o certo e o certo

Quem observa bem o pouso e a decolagem das garças? Já o fiz, sobretudo nos meus 33 anos de residência em Aracaju. Elas chegam em bandos, ao pôr do sol, e se aproximam cuidadosamente dos manguezais, dos brejos, dos terrenos pantanosos que são o seu quarto de dormir. Os locais preferidos do seu merecido sono. E chegam em meio a tênues circunvoluções. Meio devagar, meio puxando o seu próprio freio de mão, falemos assim. Cuidadosamente, como se cada descida fosse uma primeira vez. É uma espécie de passo de dança. Uma estudada coreografia para a suavidade e também a elegância no ato de trocar o céu pelo chão. Ou pelos retorcidos galhos das árvores típicas dos manguezais em que, por vezes, também *caem nos braços de Morfeu*.

Finda a noite ou aos primeiros sinais da luz do dia, elas, as garças, balançam-se um pouco nas compridas pernas ainda fincadas no lodoso chão. Ou recurvadamente presas nos galhos úmidos, também lodosos, das árvores de mangue em que pousadas. Ainda uma vez, tudo se passa com suavidade e mal disfarçada elegância. O cuidado consigo mesmas e com todo o seu entorno *a dar as cartas*. E assim como quem primeiro cautelosamente levita, como quem primeiro desconfia da sua própria aptidão de voar, soltam enfim as compridas asas para o movimento agora inverso da troca do chão pelo céu.

Pois bem, quando desse retornar alado para outras plagas ditadas pelo GPS do seu próprio estômago vazio, as garças de Aracaju passavam rentes às varandas dos apartamentos em que já morei. Altas varandas, em frente a um dos mais encorpados manguezais da cidade. E o

Pensemos nisso, a respeito das alternativas regimentais do STF quanto ao novo relator

que notava o meu atento olhar sobre essa matinal revoada? Que nenhuma delas trazia o menor sinal de lama sobre o alvor das respectivas penas. Uma nesga de lodo que fosse! Nada, nada a tsnar a virginal brancura de uma plumagem que os dicionaristas chamam de “estrutura epidérmica das ayes”. Elas, as garças, como que a tomar cuidados tão assépticos quanto éticos na estratégica hora do pouso e da decolagem. Como que a dizer para nós, seres humanos, que o entorno de cada uma e de todas é enlameado, sim. É lodoso, sim. É pantanoso, sim, mas nenhuma se permite contaminar.

Não parece que vivem a nos mandar recado? Elas, as garças? O recado de que o modo mais natural de ser é não se deixar corromper? Corromper como prosaico sinônimo de tornar pútrido, perverter, depravar, delinquir, desfigurar, contrafazer, desnaturar, enfim? Donde a lógica dedução de que, “nas coisas ditas humanas” (expressão colhida em Baruch Spinoza), o primeiro modo mais inteligente de ser é permanecer ético. Decente. Honesto. Porque assim é que a gente se dá ao respeito. Assim é que todo indivíduo consegue viver inteiramente a salvo do olhar investigativo da polícia. Tanto quanto do olhar acusatório do Ministério Público e processante do Poder Judiciário. Por extensão, totalmente à vontade ante a mais intensa vigília da imprensa e da cidadania. Passando a manter com o seu próprio travesseiro, à noite, o mais arrebatado caso de amor.

Há mais o que dizer quanto à própria compostura física das garças. Elas trazem no olhar a

serenidade e o justo orgulho de quem vive com sua autoestima no ponto. Guardam a mais larga distância do estresse dos felinos, por ilustração. E falar de autoestima, para nós, humanos, é falar de algo enlaçado à centralidade individual. Uma coisa a puxar outra. Assim como centralidade individual equivale a equilíbrio interior. Próprio de quem otimiza a funcionalidade do quociente emocional (QE) e do quociente intelectual (QI) para, numa espécie de casamento por amor, partejar o rebento da consciência. Ciranda ou mutirão das coisas intrinsecamente meritórias, então. Aculminar nesse topo do ser que não é senão ela, consciência.

É isso mesmo. Postado nesse mais alto ponto da própria consciência, o indivíduo cristaliza em si a serenidade e a autoestima. Vê tudo com mais clareza. Sensitividade. Sensatez. Esférica ou holisticamente. Não por modo reducionista ou apenas angular, parcial, mutilado. Não confunde jamais o bem do pluralismo de opiniões com o mal do divisionismo ideológico. Pega no ar (e não no tranco) a diferença entre o certo e o errado. Começando pela dimensão ética e subindo aos mais elevados patamares da justiça, da bondade, da beleza e da verdade, para ficarmos apenas com as quatro principais virtudes da clássica filosofia grega. Enlevadamente cômico de que virtude atrai virtude com força ainda maior que a do vício para atrair o vício. O bem é mais empoderado que o mal, e nesse diapasão foi que Einstein sentenciou: “Quando a mente humana se abre para uma nova ideia, impossível retornar ao tamanho inicial”.

CONTINUA

01 FEV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Achego-me do final deste meu artigo. Fazendo-o, ajunto o que ainda tenho como aptidão da consciência: distinguir entre o certo e o certo (falei assim, muitas vezes, no exercício da minha judicatura no TSE e no STF). Explico melhor. Esse locus pinacular da consciência ainda apetrecha a pessoa humana para mais seguramente diferenciar o certo real do certo aparente. O certo aparente, estagnado na visão monocular das coisas. Ali incrustado no radical seccionamento entre conteúdos e continente. Confundindo o lateral com o central. A espécie com o gênero, para anular o quê? O gênero mesmo, o central mesmo, o continente mesmo. Quando precisamente no cristalino espelho do central, do gênero e do continente é que Ciência e Vida têm a certeza de olhar para si mesmas.

Pensem nisso, a respeito dessa polêmica em torno das alternativas regimentais do STF quanto ao novo relator dos processos atinentes à chamada Operação Lava Jato. Qual dessas alternativas a que mais imprime ganhos de funcionalidade sistêmica à Constituição? Qual a que se dota do mérito de rimar, toante e consoantemente, novo relator e princípio constitucional do “juízo” ou “juiz natural” (inciso XXXVII do artigo 5º da Constituição)? Com a palavra os senhores ministros da Casa.



EX-PRESIDENTE DO STF

01 FEV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Prudente decisão

A quem esperava que a morte do ministro Teori Zavascki significasse um atraso da Lava Jato no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), a ministra Cármen Lúcia, presidente da Corte, mostrou que, a depender dela, as investigações não sofrerão interrupções. Diante do pedido de urgência feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a ministra Cármen Lúcia homologou na segunda-feira passada as 77 delações de executivos, funcionários e ex-executivos da empreiteira Odebrecht.

Longe de ser um atropelo do devido processo legal, a homologação das delações antes da escolha do novo relator da Lava Jato foi uma decisão prudente e processualmente correta. Era o passo natural a ser dado, tendo em vista todo o trabalho que o ministro Teori e seu gabinete já tinham realizado e estavam finalizando. A presidente do STF inteirou-se do andamento do trabalho feito e considerou preenchidos os requisitos para a homologação das delações. Trata-se de um bom exemplo da harmonia que pode – e deve – vigorar entre diligência judicial e respeito ao processo legal. Seguir os ritos não é, como alguns querem fazer crer, sinônimo de processo lento, que só beneficia aqueles cujo interesse maior é que a lei não seja cumprida.

Além de evitar desnecessários atrasos, a decisão da ministra Cármen Lúcia possibilita as condições propícias para a defi-

nição do novo relator da Lava Jato no Supremo. Ao pôr termo a uma etapa realizada sob a orientação do anterior relator, o ministro Teori, a homologação das delações da Odebrecht dá uma resposta à sociedade, que clama por uma Justiça célere, e ao mesmo tempo traça uma linha precisa entre o que foi feito sob a supervisão de Teori Zavascki e o que ficará a cargo do novo relator. O ministro que assumir a relatoria terá, assim, a necessária independência e a correspondente responsabilidade para orientar, de acordo com a lei, o devido andamento processual.

A homologação das delações da Odebrecht insere-se, portanto, no empenho da ministra Cármen Lúcia para assegurar que a escolha do novo relator da Lava Jato esteja em plena sintonia com a lei e o regimento interno da Suprema Corte, além de não ferir eventuais suscetibilidades dos outros ministros. Certamente a ministra tem em mãos uma tarefa delicada, a exigir apurado equilíbrio entre o necessário exercício da autoridade que lhe confere a presidência do STF e o igualmente necessário respeito à colegialidade do Supremo. Talvez por essa circunstância a ministra Cármen Lúcia tenha optado por não levantar o sigilo das delações, não atraindo a si desnecessários holofotes, especialmente em momentos tão sensíveis como o atual.

O acerto da decisão da ministra Cármen Lúcia não ofusca, porém, o estranho fato de que

as autoridades investigativas tenham necessitado firmar acordo de colaboração premiada com 77 pessoas da mesma empresa para obter informações relevantes às investigações criminais. Era preciso aliviar a pena de tanta gente para que se tomasse conhecimento do que foi delatado? A expressiva quantidade de delações advindas de uma mesma empresa parece se amoldar mais aos interesses dos delatores do que ao interesse público, que é investigar e punir os crimes.

Delação premiada é sempre uma troca. O Estado oferece um alívio à pena do criminoso em troca de informações que permitam elucidar outros e maiores crimes. As 77 delações da Odebrecht dão a impressão de que o poder público ainda precisa aprender a negociar de forma mais proveitosa para a sociedade, que não deseja tolerâncias com a impunidade.

Com a decisão da ministra Cármen Lúcia de homologar as delações – e o passo seguinte, que é a definição do novo relator da Lava Jato no STF –, efetivam-se as condições de prudência para a indicação do novo ministro da Suprema Corte. Como já dito neste espaço, o presidente Michel Temer tem todas as condições para escolher um nome tão somente em função do interesse nacional. É uma grande oportunidade, que convém não desperdiçar. Afinal, é alto o custo ao País de um ministro do STF não cômico de suas responsabilidades institucionais.

O ESTADO DE S. PAULO 01 FEV 2017

ROBERTO
DAMATTA

Empenhos e prisões

Nosso ideal constitucional de
democracia e igualdade não existe,
é uma ficção legal e política

Ainda vai levar tempo para nos recuperarmos da descoberta indiscutível que, no Brasil, o campo político está colado a redes de velhos empenhos, os quais estremeram muita esperança ideológica e produziram projetos impensáveis de enriquecimento particular. No tamanho e na expressão, seriam equivalentes aos Planos Quinquenais soviéticos só que foram realizados por meio de uma ética relacional. Por um casamento não previsto de burocracia com carisma e patrimonialismo. O elo entre Cabral filho e Eike Batista, desenvolvido a partir de uma foco clientelístico (ah! moleque! Você é dos meus), populista (comigo ninguém perde) e burocrática (tudo dentro da lei), demonstra a força da reciprocidade (e do presente) em áreas nas quais ela deveria ser disciplinada.

O empresário simpático e preparado, projetado como um dos homens mais ricos do mundo, está, até o momento em que traço essas linhas, foragido porque, não sendo um nobre brasileiro de verdade, corre o risco de “pegar” uma prisão comum. De ver o sol nascer quadrado em presídios que o ex-ministro da Justiça petista, José Eduardo Cardozo, temia e classificava como medievais.

Batizado como celebridade, Eike Batista adquiriu tudo menos um diploma universitário. E assim ficou fora do patamar básico da nobreza nacional: o degrau dos “doutores”, que têm direito a tratamento diferenciado num sistema que fala de tudo, reclama de todos, faz da intriga profissional um ganha-pão, mas jamais se conscientizou dos privilégios que até hoje comandam e desgastam a nossa experiência democrática. Pois privilégios, aliados a redes de empenho nas quais se entra por simpatia e bajulação, conjugadas com mercado são a receita do “capitalismo selvagem” talhado por “arrumações”. Um título ou um cargo são suficientes para escapar do absurdo da igualdade da lei que – diz a ficção – valeria para todos.

Não é maravilhoso viver num país onde “ser doutor” relativiza o crime, ao mesmo tempo que, legal, mas antidemocraticamente, livra da “prisão comum” o meliante? Sem o privilégio do título, Eike corre o risco de acabar num desses cárceres administrados por facções criminosas, já que o nobre “Estado” que (na cabeça de muitos) seria a alavanca de redenção social mete o bedelho em todos os lugares, menos em algumas prisões que, como tudo que existe no País, estão também graduadas. Existem cadeias “modernas” e xilindrós cujas celas são centrais de crime.

Dizem que Eike teme a prisão comum, mas eu não acredito que um homem com o seu capital simbólico tenha algo a temer num país cujas regras variam de acordo com as pessoas. Primeiro, porque a prisão dos “grandes” é algo revolucionário (ou, dependendo do lado, revoltante) num Brasil onde governar tem sido – com raras exclusões – sinônimo de obter vantagens pessoais. Segundo, porque a organização social das facções, tal como elas foram pioneiramente analisadas por Alba Zaluar, funciona pelos mesmos princípios que ordenam o mundo social.

Eu dou lealdade e subserviência, você retribui com proteção e empenho. Esse é o lema implícito da vida política nacional e nas prisões. O prisioneiro neófito entra na facção porque o Estado não lhe garante segurança. No Brasil, “ir para a cadeia” corresponde a ser destituído de humanidade. A desumanização do prisioneiro faz parte da nossa ideia de castigo.

Ademais, como ter prisioneiros tratados com humanidade e, ao mesmo tempo, aprisionar políticos e empresários ambiciosos e desonestos? Estaria aí o centro do nosso dilema moral? A igualdade perante a lei implica o respeito pelos criminosos e – eis o paradoxo – na punição dos privilegiados. Aqueles a quem a socieda-

de confiou uma administração pública honesta e criativa. O voto dado exige uma devoção ao cargo, e o cargo, uma entrega ao bem comum. Mas como tornar tal valor uma realidade se os políticos e os empresários se associam para roubar, desrespeitando as normas fundamentais da honestidade? Se seguir a lei é, ainda hoje, uma babauice, porque segui-la quando se está no poder?

O que essas prisões de “gente grande” revelam, o espanto que causam, o furor que despertam, é que elas confirmam que o nosso ideal constitucional de democracia e igualdade não existe. É uma ficção legal e política.

Não buscamos ser o cidadão comum. Todo queremos ser celebres e “grandes”. Queremos ser aquele cujo prestígio engloba até mesmo a verdade e os fatos. Aquele que é garantido por todo tipo de apoio e empenho. Todos entendemos, mas também sabemos como é difícil estabelecer uma cultura igualitária numa sociedade de barões, figurões e reizininhos. Pois até no inferno das nossas prisões, assistimos estupefatos à guerra pela precedência e pelo privilégio.

01 FEV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Direto na fonte

Corre, pelo meio empresarial, que a “doação” de Eike Batista a Sérgio Cabral teria se dado na seguinte circunstância: o então governador manifestou ao empresário sua preocupação em relação ao futuro de seus filhos, ante as incertezas de uma carreira política no Brasil.

Maneira sutil, cá entre nós, de pedir dinheiro...

Dúvida cruel

Gente que já foi sócia de Eike quebra a cabeça para saber o que teria Cabral para dar em troca dos US\$ 16,5 milhões que lhe foram “doados”. A força-tarefa da Lava Jato diz que Eike é suspeito de dar recursos em troca de “facilitações” para fechar contratos – sem detalhar essas operações.

Suspeitas sobre a área de Porto do Açu? Fontes registram que o empreendimento foi lançado por Eike e pela governadora Rosinha Garotinho.

Dúvida 2

As mesmas fontes lembram: até se complicar, Eike fez outras contribuições, entre as quais R\$ 20 milhões (anuais) a UPPs, R\$ 23 milhões para a limpeza da Lagoa Rodrigo de Freitas e mais R\$ 23 milhões para a Olimpíada do Rio.

01 FEV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Liminar impede venda de ativos da Petrobrás

Sindicato de Petroleiros de Alagoas e Sergipe moveu ação para evitar a conclusão de negócios de R\$ 385 milhões

Fernanda Nunes / RIO

A Justiça de Sergipe concedeu nova liminar contrária ao plano de desinvestimento da Petrobrás. A empresa foi impedida de concluir a venda da Companhia Petroquímica de Pernambuco e da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe). O negócio seria aprovado pelos acionistas em assembleia ontem, mas foi retirado da pauta por causa da ação movida pelo Sindi-

cato dos Petroleiros de Alagoas e Sergipe (Sindipetro-AL/SE).

Intervenções judiciais impediram que a Petrobrás atingisse a meta de se desfazer de US\$ 15,1 bilhões no período de 2015 e 2016. Faltou vender US\$ 1,5 bilhão, transferido para a meta de 2017 e 2018, que passou a ser de US\$ 21 bilhões. Segundo a empresa, com os processos movidos pelo Sindipetro-AL/SE não foi possível vender os campos Tartaruga Verde e Baúna para a australiana Karoon Gas Australia no fim do ano passado.

A Companhia Petroquímica de Pernambuco e a Citepe foram negociadas por US\$ 385 milhões com o Grupo Petrotemex e a Dak Americas Exterior, subsidiárias da mexicana Alpek. A

venda foi aprovada pelo conselho de administração em 28 de dezembro, mas dependia da aprovação dos acionistas em assembleia. "A Petrobrás está tomando as medidas judiciais cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores", informou a empresa, em fato relevante enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ontem, os acionistas aprovaram unicamente a venda da distribuidora de GLP (gás de botijão) Liquigás à Ultragaz, do Grupo Ultra, por US\$ 2,6 bilhões. A Liquigás está presente em quase todos os Estados brasileiros e tem aproximadamente 4,8 mil revendedores autorizados.

Os sindicatos dos empregados avaliam fazer uma greve em oposição ao programa de venda de ativos da Petrobrás. Ontem, após quase cinco meses de negociação, eles chegaram a um acordo sobre o reajuste salarial relativo a 2016, que será de 8,57%.

01 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MPF denuncia ex-prefeito e mais 97 por corrupção em Foz

Segundo a ação, Reni Pereira seria o chefe da organização criminoso que envolve vereadores e ex-vereadores, ex-secretários e empresários

Cinco vereadores presos tiveram recurso negado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e permanecem detidos

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Ministério Público Federal (MPF) no Paraná ofereceu denúncia contra o ex-prefeito de Foz do Iguaçu (Oeste), Reni Pereira (PSB), e mais 97 pessoas por um suposto esquema criminoso na cidade. Pereira é apontado como chefe de organização criminoso, com a participação de vereadores e ex-vereadores, ex-secretários municipais e empresários.

Segundo a denúncia, entre os crimes apurados está o pagamento de um "mensalinho" aos vereadores em troca de apoio político na votação de projetos do Executivo. Os valores variavam entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil mensais e foram pagos a pelo menos 12 vereadores, segundo as investigações

conduzidas durante a Operação Pecúlio. O MPF também narra outros crimes praticados pelo grupo, como a indicação de parentes dos vereadores para cargos na prefeitura e em empresas terceirizadas. Além disso, o grupo teria recebido propina para privilegiar o pagamento de empresas com contratos com a administração pública.

Os denunciados vão responder pelos crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, fraudes de licitações, organização criminoso, falsidade ideológica, dispensa indevida de licitação e usurpação do exercício de função pública. Oitenta e cinco envolvidos no esquema já são réus na Operação Pecúlio.

A ação penal tramita na 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu. A reportagem não conseguiu localizar o advogado de Reni Pereira para falar sobre a denúncia.

VEREADORES

Cinco vereadores presos pela Polícia Federal de Foz na Operação Pecúlio tiveram recurso negado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e permanecem detidos. Em julgamento de mérito dos habeas corpus, o Tribunal manteve na cadeia os vereadores reeleitos Edílio Dall'Agnoll (PSC), Darci Siqueira (PTN) e Luiz Queiroga (DEM).

CONTINUA

01 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Segundo o relator, desembargador federal Márcio Antônio Rocha, caso libertados, “poderiam voltar a exercer a função pública e reincidir”. A vereadora Anice Gazzaoui (PTN) teve o processo suspenso a requerimento da defesa que apresentará novo habeas com nova documentação anexada. Apenas o vereador reeleito Rudinei Moura (PEN) teve o habeas corpus concedido parcialmente devido à situação da mulher, que perdeu o bebê e está internada no Hospital de Clínicas de Curitiba, conforme a assessoria de imprensa do TRF-4.

Os vereadores que não se reelegeram em 2016, Fernando Henrique Duso (PT), Paulo Ricardo da Rocha (PMDB), Hermógenes de Oliveira (PSC) e Paulo Cesar Queiroz (SDD), tiveram a prisão substituída por medidas cautelares, como pagamento de fiança de R\$ 100 mil, proibição de contato com os outros réus e de acesso à prefeitura de Foz do Iguaçu. O ex-secretário municipal Juarez Silveira dos Santos também foi solto com o uso de tornozeleira eletrônica, além da proibição de contato com outros réus e acesso à prefeitura. (Com Agência Folha-press)

01 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Constrangimento evitado

Mantendo a solenidade de início do Ano Judiciário, nesta quarta (1º), o Supremo Tribunal Federal (STF) teria de convidar o ainda presidente do Senado, cujo caso – réu ocupando cargo da linha sucessória – deverá ser julgado também hoje. Deliberou-se pelo cancelamento.

FERNANDO GARCIA ALGARTE FILHO

O afago à leitura rasa e o afogar da escrita

"A leitura é uma fonte inesgotável de prazer, mas por incrível que pareça, a quase totalidade, não sente essa sede." A utilização de frases célebres em textos não me causa muito agrado, no entanto, creio que as palavras escritas por Carlos Drummond de Andrade retratam de forma categórica a fase atual que se encontra a educação brasileira, razão pela qual faz parte da gênese do presente texto.

As recentes alterações apresentadas pelo governo federal, bem como a publicação dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizado no último ano, colocam a educação como tema fundamental e central de discussões sociais, deixando grande parte de cidadãos ansiosos e apreensivos com os novos caminhos educacionais brasileiros, bem como duvidosos quanto às razões determinantes da decadência do ensino em conceito geral.

Não me causa interesse, ao menos no presente texto, de retratar os problemas relativos à ausência de valorização dos professores, bem como os dilemas sociais existentes na comunidade brasileira acerca da crise social e financeira e a consequente necessidade de compartilhamento de tempo de estudo para com o trabalho exercido com o escopo de auxiliar no rendimento familiar, apesar de serem imperiosos pontos de destaque na crise do ensino.

O ponto crucial que almejo enfatizar, principalmente embasado na queda do rendimento dos candidatos quanto à elaboração das redações e dificuldades na composição de textos, figura-se principalmente na ausência de interesse de adquirir subsídios, sejam intelectuais ou argumentativos, para confeccionar corretamente um escrito, ou seja, ausência de interesse em ler.

A rotina social que se encontra vigente no mundo atualmente se define com a compactação de grandes textos em pequenas cita-

ções, que rotineiramente são compartilhadas e repassadas através de aplicativos e redes sociais que condensam e limitam ainda mais as mensagens para que assim um maior número de interlocutores se interessem pela ideia compartilhada sem demais aprofundamentos técnicos ou delongas.

Em contrapartida, o prazer causado por mensagens curtas e textos diminutos gera um total desconforto quando a leitura é longa e pormenorizada, causando assim, de forma gradual e por vezes imperceptível, um novo modelo de leitura para com toda a sociedade, sendo esta dinâmica, superficial e perigosa.

A interação social causada principalmente por aplicativos virtuais e redes sociais está ocasionando a inação e ociosidade linguística,

bem como a apatia e desídia quanto à leitura das verdadeiras fontes culturais de conhecimento, deixando, pois, as pessoas com conceitos e conhecimentos muito abaixo dos necessários para a elaboração de textos e comunicação formal escrita.

A sociedade como um todo está perdendo o prazer e o hábito da leitura profunda e relevante, preferindo sobremaneira as mensagens e textos constituídos de poucas palavras e conceitos rasos e, assim sendo, começando um processo categórico de empobrecimento cultural,

o qual, gradativamente, pode se tornar irreversível, haja vista que, conforme palavras de Santo Agostinho, a rotina, quando não logo resistida, torna-se uma necessidade.

Creio que, em paralelo às mudanças políticas e públicas, deve ser alterado também o método de leitura exercido nos dias atuais, dando-se maior ênfase e importância à pesquisa e a textos densos e dotados de maior número de informações e conteúdo, saciando-se, pois, a sede cultural que assola nossa atual essência.

FERNANDO GARCIA ALGARTE FILHO
é chefe de secretaria dos Juizados
Especiais em Apucarana

“

*A sociedade está
perdendo o prazer
e o hábito da leitura
profunda e relevante,
começando um
processo categórico
de empobrecimento
cultural*

01 FEV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

A Justiça concedeu, ontem, liminar aos professores da rede estadual e suspendeu as mudanças nos critérios de distribuição de aulas estipuladas pela da Secretaria de Estado da Educação. O juiz Guilherme de Pádua Rezende considerou que a resolução vai contra a lei estadual que garante as licenças e aceitou o pedido de suspensão da APP-Sindicato. Cabe recurso. De acordo com a resolução do governo, professores com maior número de dias em exercício da sala de aula nos últimos cinco anos teriam prioridade para pegar as aulas remanescentes. Ou seja, os profissionais que estiveram afastados por qualquer tipo de licença - com exceção de licença maternidade, adoção ou férias - ficariam atrás na classificação. Para a APP-Sindicato, a resolução pune os profissionais que utilizaram as licenças previstas em lei. Para o governo do estado, essa seria uma forma de premiar os professores mais assíduos. A distribuição de aulas entre os professores da rede estadual começa hoje.

01 FEV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

PIRAQUARA

Mutirão carcerário



Três mutirões serão feitos em fevereiro e março.

AEN

Dois mutirões carcerários foram realizados pelo Poder Judiciário durante o mês de janeiro no Complexo Penitenciário de Piraquara. Os processos analisados contemplam presos que estão atualmente custodiados nas unidades penais da capital e região. No primeiro mutirão do ano, 370 benefícios foram concedidos. Destes, 276 referem-se ao uso de tornozeleiras eletrônicas, 52 presos progrediram para o regime semiaberto e 42 internos ganharam alvará

de soltura. Além disso, foram ouvidos 122 presos para justificativa de falta grave. O segundo mutirão foi realizado na maior unidade penal do Paraná, a Penitenciária Central do Estado (PCE) que conta com cerca de 1,6 mil custodiados. Na ocasião, 223 benefícios foram concedidos, sendo 150 progressões ao regime semiaberto, 26 presos tiveram direito a monitoração por tornozeleira eletrônica e 47 obtiveram alvará de soltura. Três novos mutirões carcerários já estão agendados para os meses de fevereiro e março.

01 FEV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin está "à disposição" para mudar de turma



O ministro Luiz Edson Fachin disse ontem que se colocará à disposição do Supremo Tribunal Federal (STF) para ser transferido da Primeira para a Segunda Turma da Corte. Trata-se do colegiado responsável pela análise dos processos da Operação Lava Jato no Supremo, decidindo sobre as investigações e ações contra políticos envolvidos no esquema de corrupção na Petrobras.

Em nota divulgada por seu gabinete, Fachin diz que se colocará à disposição da Corte caso nenhum ministro que esteja na Corte há mais tempo manifeste interesse de integrar a Segunda Turma. A mudança de Fachin de turma, se confirmada, será fruto de conversas entre os ministros do STF para que o novo ministro a ser indicado pelo presidente Michel Temer no lugar aberto com a morte do ministro Teori Zavascki não tenha que chegar sob a pressão de julgar a Lava Jato. ●



Fachin pode ser remanejado para assumir relatoria da Lava Jato

O dia em que a homofobia foi para o banco dos réus

Em Curitiba, agressor de homossexual foi condenado.
No ano passado, foram 15 assassinatos por ódio sexual

Rodolfo Luis Kowalski —

Na tarde da última sexta-feira, o Tribunal do Júri de Curitiba viveu um momento marcante, com o julgamento e condenação de um jovem a 14 anos de prisão pelo crime de ódio contra um homossexual. Apesar da pouca visibilidade dada ao caso, o momento era histórico. Naquele dia, a homofobia foi para o banco dos réus (e acabou condenada). Durante o julgamento, em que atuou a Promotoria de Justiça de Crimes Dolosos contra a Vida, houve a caracterização de “crime de ódio”, ou seja, motivado por preconceito.

O caso era sobre a violência sofrida por um cabeleireiro em 2015, atacado por dois jovens, na época com 21 e 22 anos. Os jovens e o cabeleireiro, que era homossexual, se encontraram em um bar e mais tarde foram para a casa de um dos rapazes. No local houve um desentendimento e os agressores levaram o cabeleireiro para um local nos fundos da casa, onde passaram a agredi-lo com um facão, uma faca e um objeto contundente de ferro. A sessão de tortura foi gravada por câmera de celular e enviada a grupos de WhatsApp.

Quando a Polícia Militar chegou, os acusados alegaram que o cabeleireiro teria invadido a casa com intenção de furtar objetos. Durante as investigações, as alegações não se sustentaram.

De acordo com a promotora de Justiça Ticiane Pereira, que atuou na acusação, a vítima sofreu uma série de lesões de até 30 centímetros, com grande concentração de ferimentos no crânio, e teve de tomar mais de 100 pontos pelo corpo por conta dos golpes de faca e facão. Felizmente, sobreviveu.

O caso do cabeleireiro curitibano, contudo, está longe de ser uma exceção. Segundo informações do Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2016 um homossexual foi vítima de homicídio a cada 25 horas no País. Ao todo, foram 343 casos registrados no ano passado, uma alta de 8,2% na comparação com o ano anterior, quando haviam sido registrados 317 “homocídios”.

No Paraná, foram 15 casos registrados ao longo de 2016, 87,5% a mais do que em 2015, quando haviam sido oito registros. Curitiba responde por um terço dos casos, com cinco homicídios (haviam sido quatro em 2015).

“É preciso discutir gênero”, diz promotora

Para a promotora de Justiça Ticiane Pinheiro, a situação de violência contra homossexuais só poderá ser superada quando a sociedade tomar coragem para encarar o assunto, realmente tirá-lo do armário e colocá-lo em discussão. Nesse sentido, destaca a promotora, as marchas gays têm sido de grande importância, mas ainda é preciso fazer mais, principalmente diante da resistência legislativa para se discutir a matéria.

“Dizem que a homossexualidade não deve ser discutida porque senão vamos incentivar. Mas homossexualidade não é escolha, a pessoa já nasce assim”, afirma Ticiane. “É preciso discutir gênero, levar esse assunto para as escolas, e acabar com essa maluquice de se evitar falar da matéria en-

quanto as estatísticas estão só aumentando. É preciso enfrentar essa realidade, eles (homossexuais) precisam ter direito civil, e no Brasil ainda é um problema falar do assunto”.

De acordo com a promotora Ticiane Pereira, os crimes homofóbicos apresentam uma característica peculiar: “Em geral, os homicídios não são com um tiro na cabeça e acabou. Geralmente o método de execução é a infâmia. Já tivemos casos no Brasil com introdução de objetos no corpo da vítima e outro caso de um travesti que teve o nariz arrancado com tesoura, o que provocou uma hemorragia muito grande que o levou a morte. Todas essas características mostram uma linha comum de execução, com repetição das agressões, rosto deformado”, explica.

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

ASSASSINATOS HOMOFÓBICOS

01 FEV 2017

BRASIL

2016	343 (1,69 por milhão de habitantes)
2015	317 (1,57)
2014	318 (1,57)
2013	312 (1,55)
2012	336 (1,73)

PARANÁ

2016	15 (1,35 por milhão de habitantes)
2015	8 (0,72)
2014	8 (0,72)
2013	15 (1,36)
2012	18 (1,7)

CURITIBA

2016	5 (2,68 por milhão de habitantes)
2015	4 (2,33)
2014	4 (2,33)
2013	9 (4,9)

"Nesse caso, o trabalho do Ministério Público foi trazer a contextualização fática, sem melindrar as consciências de classe média. Foi um crime de ódio, vamos cair na real?! Acontece todos os dias, ou pelo menos a cada 28 horas".

da promotora de Justiça Ticiane Pinheiro

"(O caso) É uma revelação de que essa realidade existe na nossa Curitiba e, pior, de que isso é cometido por gente jovem, que poderia estar pensando de forma diferente se tivesse a formação devida e se não tem a família falha. Demonstra que vivemos numa sociedade intolerante".

da promotora de Justiça Ticiane Pinheiro



Votação teve decisão apertada

A votação dos jurados no caso, contudo, foi apertada e quase desclassificou o caso para lesão corporal leve. "O que demonstra também certa resistência de assumir isso como produto de fruta podre da nossa terra", pondera a promotora e Justiça Ticiane Pinheiro. No final das contas, porém, a decisão foi favorável para a acusação por um voto de diferença. O réu foi condenado a 14 anos de prisão. O outro acusado de participar da agressão e da tortura ainda não foi julgado porque está no Hospital de Custódia, onde será submetido a exame de insanidade mental para verificação de suspeita de inimputabilidade.

01 FEV 2017

BEMPARANÁ

Concurso público para a contratação de estagiários

O Tribunal Superior do Trabalho determinou que o município de Guarapuava (PR) realize processo seletivo para a contratação de estagiários, com critérios objetivos, previamente definidos e divulgados. O edital do concurso reservará vagas a estudantes matriculados ou formados na rede pública de ensino, afrodescendentes ou com deficiência.

A decisão se deu em recurso do Ministério Público do Trabalho em ação civil pública ajuizada na 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, para o governo municipal contratar estagiários somente por meio de concurso. Segundo o MPT, a conduta da administração de Guarapuava de escolher os estudantes com base apenas em entrevistas e análises de currículos está em desacordo com os princípios constitucionais de igualdade e impessoalidade, norteadores da atuação do gestor público.

Em sua contestação, o município afirmou que a Lei nº 11.788/2008 não prevê o concurso como requisito para a

contratação dos estudantes e que o procedimento é necessário somente para a posse em cargo ou emprego público, situação jurídica que não abrange os contratos de estágio.

Conforme decisão de primeiro grau, o contrato de estágio não é modalidade de cargo ou emprego público, cuja posse é condicionada à aprovação prévia em concurso, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal. A decisão foi mantida pelo TRT da 9ª Região (PR).

Entretanto, o relator do recurso no TST, Ministro Alexandre Agra Belmonte, votou pelo seu provimento ao considerar que a conduta é incompatível com os princípios da Administração Pública (artigo 37 da Constituição). Argumentou que "A seleção apenas por entrevista e análise curricular impede a igualdade de condições entre os candidatos, e não transparece a ética que deve resguardar o interesse público diante da vontade pessoal nem garante que os selecionados sejam realmente as pessoas mais qua-

lificadas".

O Ministro entendeu que o processo seletivo com critérios objetivos se harmoniza com os princípios da Constituição. O Conselho Nacional de Justiça decidiu que o recrutamento de estagiários pelos órgãos do Poder Judiciário deve ocorrer mediante seleção pública baseada em prova de conhecimento (PCA-0006121-88.2011.2.00.0000).

Acolhendo proposta do Ministro Mauricio Godinho Delgado, o relator decretou que o município reserve vagas aos estudantes matriculados na rede pública de ensino, afrodescendentes ou com deficiência, conforme percentuais descritos no acórdão. Segundo Godinho Delgado, o estágio é instrumento para efetivar as normas constitucionais que garantem, além da educação, a inclusão social, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. (Processo: RR-294800-13.2009.5.09.0659)

* Euclides Moraes- advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

Projeto vai permitir a alteração de regime de bens em cartório

O Senado está analisando a possibilidade de alteração do regime de bens do casamento em cartório. Atualmente, o procedimento deve ser requerido judicialmente por ambos os cônjuges desde que a alteração não cause prejuízo a terceiros. Se aprovada, a regulamentação vai dispensar a necessidade de juiz no chamado pacto pós-nupcial, admitindo a mudan-

ça de regime de bens por escritura pública.

Segundo o advogado André Luiz Bonat Cordeiro, que atua na área de partilha de bens, da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro, se o pedido atender aos requisitos legais, o tabelião lavrará a escritura pública. "De acordo com o texto, continua sendo necessário a assistência de

um advogado nesses casos", conta.

O advogado afirma que conforme a proposta, os cônjuges também precisarão averbar a mudança em cartórios de registro civil e de imóveis. "Caso um deles seja empresário, ainda será necessário promover a averbação junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins", esclarece.

01 FEV 2017

BEMPARANÁ PAINEL

Honorários

Para garantir o recebimento dos honorários, o advogado pode reter valores ganhos na Justiça pelo seu cliente. O entendimento é da 1ª Turma de Ética Profissional da seccional paulista da OAB.

Transferência

A União deve transferir o servidor que teve cônjuge enviado para trabalhar em outra localidade considerada de interesse para a administração pública. A decisão liminar é da juíza da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Pós-graduação

Em março (17) começam as aulas da Pós-Graduação em Direito Ambiental e Desenvolvimento, oferecida pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. O novo curso está sob a coordenação dos professores Alaim Giovani Fortes Stefanello, doutor em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR, e Samantha Ribas Teixeira, mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR. Informações: www.abdconst.com.br

Isonomia

Aeronáutica pode usar regras distintas para a promoção de militares do sexo masculino e feminino, sem ferir o princípio da isonomia. O entendimento é da 1ª Turma do TRF da 1ª Região.

Direito sumular

Súmula nº 567 do STJ - Sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou por existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si só, não torna impossível a configuração do crime de furto.

Inquérito

O Estado é obrigado a informar a cidadão se ele está sendo investigado, ou se há menção do seu nome em inquérito policial. O entendimento é do desembargador Paulo Fontes do TRF da 3ª Região.